



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.868, de 23 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.615, de 02 de dezembro de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.1.063.760,00 (Um milhão, sessenta e três mil, setecentos e sessenta cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 21.510,00
03	- Coordenadoria Geral	
0301	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 61.980,00
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.136.690,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 450,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.109.580,00
0303	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 22.150,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.868/87 - fls. 02.

08.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.060,00
04	- Departamento de Administração	
0401	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.126.460,00
05	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0501	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 20.310,00
06	- Departamento da Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.152.350,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 1.820,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 62.780,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 36.170,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.104.620,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 22.700,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 34.880,00
0702	- Estradas Municipais-Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 86.480,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.868/87 - fls. 03.

08 - Encargos Gerais do Município
0801 - Rec. sob Supervisão da Coordenadoria
15.82.495.2.019 - Contribuições a Inativos
3.2.5.1 - Inativos Cz\$. 58.510,00

15.82.492.2.002 - Salário Família e Inativos
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 260,00

TOTAL.....Cz\$.1.063.760,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

02 - Gabinete do Prefeito
0201 - Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 13.810,00
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 1.310,00

0202 - Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 51.550,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 4.430,00
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 2.320,00

03 - Coordenadoria Geral
0301 - Gabinete do Coordenador
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 3.840,00
3.2.5.3 - Salário Família Cz\$. 720,00

0302 - Setor de Educação e Cultura
08.42.188.2.005 - Manutenção Ensino do 1º grau
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 16.840,00

08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar

continua...

Handwritten marks and signatures on the right margin.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.868/87 - fls. 04.

3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 60.180,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 1.330,00
08.45.213.2.025	- Programa Educar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 4.580,00
0303	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção Ginásio de Esportes	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 5.700,00
08.65.363.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 60,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 430,00
0304	- Saúde Assist. Médica Sanit. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 12.720,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 101.130,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 590,00
04	- Departamento Administração	
0401	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 11.150,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 210,00
05	- Departamento Contab. e Orçamento	
0501	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 11.990,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 1.890,00
06	- Departamento Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 23.230,00
07	- Departamento de Obras	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.868/87 - fls. 05.

0701	- Diretoria Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 21.630,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 410,00
10.58.575.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 18.980,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 1.580,00
10.60.325.2.011-	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 16.310,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 40,00
10.60.326.2.011-	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 9.390,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 2.010,00
10.60.328.2.011-	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 19.240,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 300,00
0702	- Estradas Municipais-Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011-	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 13.010,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 2.540,00
08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Recursos sob Superv. Coord. Geral	
03.07.021.2.013-	Indenizações Trabalhistas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 5.000,00
15.82.492.2.012-	Parcelamento Encargos Sociais	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 5.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cz\$. 618.310,00
	TOTAL.....	Cz\$. 1.063.760,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.868/87 - fls. 06.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº CONTAB E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm